



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 013/2022.

*Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (a),*

Tenho a honra de encaminhar à esta Egrégia Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei nº 013/2022 – Que Dispõe sobre a Criação e Denominação do Bairro Bela Vista e suas Ruas, na sede do Município de Barra da Estiva, Estado da Bahia, conforme Aprovação do Loteamento Diamante pelo Decreto 172/2021, e dá outras providências.

Visando a regularização e cadastro dos imóveis Urbanos deste Município, a fim de que haja manutenção das vias públicas, bem como oferta dos instrumentos públicos essenciais no “Bairro Bela Vista”, solicitamos a apreciação e votação dos Ilustres Vereadores sobre o projeto que segue anexo.

Cabe registrar também, que todo o procedimento de regularização foi efetuado pelo proprietário junto ao Município e ao Estado, constando ateste favorável e aprovação do loteamento por esta municipalidade.

Certo de contar com a Celeridade e atuação dessa Nobre Casa Legislativa, solicito a aprovação do projeto de Lei que apresentamos nessa oportunidade à Vossa Excelência, Senhora Presidente, para que determine a tramitação nos termos regimentais.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Barra da Estiva, Bahia, 28 de abril de 2022.

João Machado Ribeiro
Prefeito de Barra da Estiva/BA